

Consultoria Técnico-Legislativa

[Início](#) [Serviços](#) [Consulta aos textos dos atos normativos do Governo de Minas Gerais](#)

Links

- [Página Inicial](#)
- [ALMG \(Consulta Legislação\)](#)
- [Jornal Minas Gerais](#)
- [Enviar por Email](#)
- [Imprimir](#)
- [Envie sua Sugestão](#)
- [Política de Seleção de Normas](#)
- [Voltar](#)



Sistema de informação que reúne em um só local as Leis e Decretos, bem como seus regulamentos (resoluções, portarias ...) de todos os órgãos do poder executivo de Minas Gerais. O objetivo do Pesquisa Legislativa é oferecer a sociedade o acesso as normas publicadas no Diário Oficial de forma simples e atualizada, promovendo uma gestão transparente e o acesso à informação.

[Saiba mais](#)

Diretoria de Arquivo, Pesquisa Legislativa e Consulta Pública
pesquisalegislativa@ctl.mg.gov.br / (31) 3915-1040

Dados da Legislação



Portaria Conjunta 6, de 27/4/2022 (FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA - TV MINAS)

Dados Gerais

Tipo de Norma: Portaria Conjunta **Número:** 6 **Data Assinatura:** 27/4/2022

Órgão

Órgão Origem: Fundação TV Minas - Cultural e Educativa - TV MINAS

Órgão Origem: Empresa Mineira de Comunicação

Histórico

Tipo Publicação: PUBLICAÇÃO **Data Publicação:** 28/4/2022
Fonte Publicação: Minas Gerais - Diário do Executivo **Página Publicação:** 10

Texto

PORTARIA CONJUNTA EMC/FTVM Nº 06, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Institui a Comissão de Conciliação da Empresa Mineira de Comunicação e Fundação TV Minas Cultural e Educativa e dá outras providências.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, designado para responder pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa, nos termos do Ato do Governador publicado em 04/06/2020 e no uso da competência delegada por meio do art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 23.304 de 30 de maio de 2019, nos termos do Decreto Estadual nº 47.528, de 12 de novembro de 2018 e tendo em vista o disposto no Art. 10 da Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Conciliação da Empresa Mineira de Comunicação e Fundação TV Minas Cultural e Educativa.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão como membros fixos:

I - Luiz Roberto Gusmão - MATRICULA: 1765 - Membro Efetivo;

II - Simone Pio Viana - MASP: 852497-7 - Membro Efetivo;

III - Aline Rocha Scarponi Pinto - MASP: 1369136-5 - Membro Suplente.

Art. 3º - Indicar o servidor Luiz Roberto Gusmão - MATRICULA: 1765, Gerente de Gestão de Pessoas, como agente público de referência, conforme termos do Decreto Estadual nº 47.528, de 12/11/2018.

Art. 4º - Os membros a que se refere o artigo 9º da Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01/2022 serão indicados conforme regramento contido no inciso I do mencionado artigo.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.

Sérgio Rodrigo Reis
 Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado.

Publicação [Diário do Executivo](#)